



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**

**EDITAL DE CANCELAMENTO PARCIAL  
DE CONVOCAÇÃO N.º.002/2025**

O Município de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições e com fundamento nos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, **torna público o CANCELAMENTO PARCIAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º.067/2024**, referente à convocação de candidatos aprovados no **Concurso Público n.º 001/2022**.

A decisão fundamenta-se na **avaliação** realizada por uma equipe de apoio composta por servidores devidamente qualificados, conforme registrado em ata oficial anexa a este. A qual constata a não existência na demanda para o cargo de **Professor de Ensino Fundamental**.

Pelo exposto DETERMINA:

**I – SUSPENDER A CONVOCAÇÃO DO CARGO DO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL.**

**II -** Este edital não implica em anulação ou prejuízo à validade do concurso público quanto a este cargo, todavia somente fica suspenso por hora, tal contratação por não haver demanda.

**III -** Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Administração ou Educação, por meio do telefone (49) 33670030 ou presencialmente na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Doutor José Leal Filho, 589, centro, cidade de Sul Brasil/SC, em horário de expediente.

Sul Brasil, 17 de janeiro de 2025.

---

Vanderlei Gallina  
Prefeito Municipal